



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE MAREMA**

Portaria nº0208/2022

De 17/11/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOVANA SANDRA SOTTILI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema e LEI COMPLEMENTAR Nº 0036/2017,

CONSIDERANDO requerimento e certificado de nível escolar de Pós Graduação devidamente registrado no órgão competente,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal, **JOVANA SANDRA SOTTILI** gratificação por grau de instrução de nível de conclusão de curso de PÓS GRADUAÇÃO, num percentual de 5% (cinco por cento) aplicado sobre o vencimento da servidora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2022.

MAURIDAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume